



DECRETO Nº 031 DE 14 DE MAIO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.508 de 13 de maio de 2014, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **RS 810.960,24 (oitocentos e dez mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)** para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Crédito Adicional Especial RS
540	02.06.27.813.0241.1.180	0125 – Estado Somando Forças	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalações	Reforma dos Estádios Municipais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	810.960,24
TOTAL							810.960,24

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional Especial classificado no art. 1º, no valor de **RS 810.960,24 (oitocentos e dez mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)** advém do Convênio entre a Secretaria de Estado de Obras – Somando Forças e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de maio de 2014.


JUEDYR ORSAY SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Afixação
 em 26.05.14
 Ass. [Assinatura]

A Ser Publicado no Boletim Oficial
 em 27.05.14
 Ass. [Assinatura]